

## Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 05/10/2015

- [Rio de Janeiro cria Conselho da Juventude](#)
- [Comissão debaterá violência sexual contra crianças e adolescentes com deficiência](#)
- [CNJ Serviço - como garantir o acesso seguro da criança à internet](#)
- [Alagoinhas ganha varas de infância e juventude e juizados especiais](#)
- [Polícia encontra crack em mochila de criança de 10 anos no Recife](#)
- [PM recaptura 14 dos 39 internos que fugiram da Fundação Casa, em Lorena](#)
- [Encontrado adolescente de 14 anos que estava desaparecido em Maria Farinha](#)
- [Estudo revela mortes de adolescentes antes de medidas socioeducativas](#)

**Assunto: Rio de Janeiro cria Conselho da Juventude**

**Fonte: Agência Brasil EBC**

**Data: 05/10/2015**



**Rio de Janeiro - O Conselho da Juventude do Rio de Janeiro vai acompanhar e fiscalizar o andamento do Plano Estratégico 2017-2020**

Cem jovens escolhidos por votação popular *online* e por um grupo formado por representantes de 50 instituições governamentais e organizações da sociedade civil foram apresentados hoje (3) pela prefeitura carioca, como integrantes do Conselho da Juventude da Cidade.

O fórum vai acompanhar e fiscalizar o andamento do Plano Estratégico do Rio de Janeiro, vigente até o ano que vem, bem como o Plano Estratégico 2017-2020. Mais de 600 jovens, na faixa de 14 a 29 anos de idade, participaram do processo seletivo.

O secretário de Governo do Rio de Janeiro, Pedro Paulo, esclareceu que o plano não tem só um período de tempo de quatro anos, mas faz um “exercício de visão” dos próximos 50 anos. O conselho integra o projeto Visão Rio 500, que discute o futuro da capital daqui a 50 anos.

“E quando nós falamos de pensar o Rio 50 anos para a frente não faz sentido pensar sem ouvir aqueles que viverão a cidade nesse período. Esses jovens que estão aqui serão pais de

famílias, trabalhadores e também criarão seus filhos aqui”. Por isso, argumentou, a validade de fazer com que esses jovens participem da discussão desde o início.

Pedro Paulo informou que, após a posse, os jovens serão convidados a definir projetos, indicadores e metas que vão balizar os projetos. “O importante é trazer a juventude em um processo democrático de escolha para nos ajudar nesta discussão”.

É o caso de Pedro Torres e Uly Santana Ribeiro, estudantes de Gestão Pública na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

Para Pedro, estar no conselho significa a oportunidade de ampliar o conceito de participação popular dentro das decisões, de modo que essa participação seja uma constante no dia a dia e não apenas de quatro em quatro anos.

“É algo que a gente quer botar em prática e que não fique só preso a esse conselho, inclusive, mas que todas as pessoas do Rio tenham o direito de opinar sobre a vida política da cidade fora das eleições também”.

Uly completou que, como futuros gestores públicos, a ideia é que os jovens consigam lidar com diferentes realidades e conhecer diferentes pessoas e lugares “para poder atuar de forma melhor, colocando na prática a teoria que a gente aprende em sala de aula, para se inserir de forma mais qualificada no debate”.

A vice-presidente da Associação de Mulheres da Ilha do Governador, Carla Pereira, foi a jovem mais votada na zona norte para integrar o conselho. Ela destacou a importância da decisão do prefeito Eduardo Paes de dar voz à juventude.

“Eu quero me tornar a grande síndica do meu bairro e acho que isso tem que se espalhar para todos. Os jovens, cada um cuidando da sua praça, da sua comunidade, temos uma visão diferente dos problemas e da dinâmica da cidade”. Carla acredita que esses elementos poderão ter grande contribuição para a cidade.

A coordenadora do conselho, Thamyra Tâmara, disse que, embora a entidade não seja deliberativa, isto é, não pode criar projetos de lei, os jovens têm função de construir o novo planejamento estratégico em conjunto com a prefeitura, além de fiscalizar o plano em vigor 2012-2016.

“Apesar de ser um conselho de juventude, não vai pensar só políticas públicas para a juventude, mas pensar a cidade do Rio de Janeiro como um todo. É uma nova forma de ver a juventude como uma juventude potente e não como problema. É uma juventude que vai propor coisas para a gente ter uma cidade menos desigual e mais democrática”, explicou Thamyra.

O Conselho da Juventude da Cidade é coordenado pelo Laboratório de Participação da Prefeitura (Lab.Rio). O processo de escolha dos conselheiros se pautou pela igualdade de gênero e distribuição territorial, respeitando a densidade populacional de cada região, e incluiu cidadãos negros, pessoas com deficiências e jovens LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros).

A coordenadora informou, ainda, que esse é o primeiro planejamento estratégico da cidade que tem a juventude ajudando, com participação aberta de todos os cidadãos. A formação do

conselho se inspirou em experiências de outras cidades, como Paris, mostrando como é importante ter a participação dos jovens na construção do município.

**Assunto: Comissão debaterá violência sexual contra crianças e adolescentes com deficiência**

**Fonte:** Agência Câmara

**Data:** 05/10/2015



A violência sexual contra crianças e adolescentes com deficiências será tema de debate na Câmara dos Deputados nesta quarta-feira (7). A conferência, promovida pela Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, buscará trazer visibilidade a um assunto de difícil percepção pela sociedade.

Autora do pedido para a realização da reunião, a deputada Luizianne Lins (PT-CE) destaca que a violência sexual em si já envolve tabus, especialmente quando existem familiares envolvidos. No caso de crianças e adolescentes com deficiência, o quadro se torna mais sensível porque, segundo a deputada, muitos desses jovens não conseguem nem mesmo se expressar verbalmente.

"A violência sexual contra criança e adolescente existe, mesmo elas não sendo deficientes. Isso aí se torna invisível, porque mães ou pais não querem que isso chegue à esfera pública. Imagina quando isso é praticado, muitas vezes, em ato covarde com pessoas que não podem se defender fisicamente?", questiona.

Luizianne Lins alerta que não existem dados precisos sobre a violência sexual sofrida por jovens com deficiência. "O grande desafio é acabar com a invisibilidade, porque só assim as autoridades vão tomar consciência do problema e a gente vai poder buscar formas de prevenção ou de, pelo menos, acompanhamento do Estado."

### **Convidados**

Foram convidados para a conferência representantes:

- do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda)
- do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade);
- da Delegacia da Criança e Adolescente no Distrito Federal;
- do Ministério da Saúde;
- da Secretaria Nacional de Direitos Humanos;
- do Ministério Público Federal;
- da Secretaria de Políticas para Mulheres;
- do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente no Distrito Federal;
- do Comitê Nacional de Enfrentamento de Violência sexual de Crianças e Adolescentes; e
- as coordenadoras do Departamento de Proteção Social Especial do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Mariana de Sousa Machado Neris e Niusarete Lima.

O debate ocorrerá no plenário 7, às 14h30.

**Assunto: CNJ Serviço - como garantir o acesso seguro da criança à internet**

**Fonte: CNJ**

**Data: 05/10/2015**



Durante o mês de outubro, sempre às segundas-feiras, o CNJ Serviço abordará um tema relativo à criança. Além de brinquedos e passeios, a criança merece, acima de tudo, cuidado. O primeiro destaque do mês é segurança na internet. O que fazer?

Algumas atitudes tomadas pelos pais podem evitar a exposição perigosa de crianças na internet, garantindo que o acesso à rede não resulte em consequências mais graves, que vão desde o contato com conteúdo inapropriado para a idade até o abuso por pedófilos. Entre as dicas para auxiliar os pais nessa tarefa estão o estabelecimento de regras claras para uso da internet e supervisão dos *sites* acessados por meio de ferramentas de controle disponíveis aos pais – as regras devem ser flexibilizadas conforme a faixa etária.



As crianças e os adolescentes devem ser orientados a nunca fornecer informações pessoais como nome, endereço, senhas da família, nome da escola em que estuda, tampouco compartilhar fotos com desconhecidos na rede. O horário para acesso à internet deve ser limitado e estabelecido pelos pais, bem como os tipos de *sites* proibidos e informações que jamais devem ser compartilhadas na rede. Outra providência é incentivar que os filhos recorram aos pais, caso se sintam incomodados ou ameaçados por alguém na internet, sem que sejam punidos por isso.

Conversas sobre os riscos da exposição na internet devem ser motivadas em família, para que as crianças e os adolescentes possam expressar seus medos e curiosidades, bem como receber orientações para prevenir que acidentes aconteçam. Um dos temas abordados, por exemplo, é o crime de *cyberbullying*, prática comum de ofensa entre os jovens, caracterizada por um conjunto de manifestações agressivas e repetitivas em relação a uma pessoa na esfera virtual – seja em blogues, portais de relacionamento, vídeos, além de comunicadores instantâneos e mensagens de texto enviadas por telefone celular.

Dessa forma, as crianças devem ser orientadas a não participar de ataques à imagem de alguém, de comunidades virtuais relacionadas a práticas criminosas ou do tipo “eu odeio fulano”. Caso sejam vítimas desse tipo de ataque, devem ser orientadas a não reagir, dar um “*print screen*” da tela, imprimir o conteúdo e procurar os pais, para que procurem uma delegacia de polícia a fim de registrar um boletim de ocorrência a respeito.

Até os dez anos de idade, é recomendado que todo acesso à internet seja feito apenas na companhia de um adulto, ou ao menos em um espaço em que o responsável possa ter a visão do que está sendo feito na internet. Alguns sites, geralmente com finalidade publicitária, incentivam que as crianças preencham cadastros antes de iniciarem jogos ou acessarem conteúdos. Nesse caso, os pais devem orientá-las a inventar apelidos *on-line* e podem também ser instaladas ferramentas de proteção, que permitem a criação de perfis apropriados para cada familiar, além de auxiliar a “filtrar” a internet.

**Confira abaixo outras dicas para um acesso mais seguro:**

- Sempre encerrar a sessão ao terminar de utilizar os *e-mails* ou *sites* de relacionamentos;
- Esclarecer a crianças e adolescentes que copiar conteúdos como se fossem seus, sem citar a fonte – por exemplo, para um trabalho escolar – é crime de violação de direitos autorais;
- Oriente a não publicar na internet fotos ou filmagens de outras pessoas sem a autorização delas;
- Investigue ferramentas de filtro de internet para complementar a supervisão dos pais;
- Mantenha o diálogo sobre os riscos da exposição excessiva na internet, ouça o que as crianças e adolescentes pensam sobre isso. Ensine o seu filho a ter um comportamento *on-line* responsável e ético, não disseminando fofocas, *bullying* nem participando de ameaças;
- Oriente seus filhos adolescentes a consultarem os pais antes de realizar operações financeiras na internet e a não participar de jogos de azar *on-line*;
- Utilize um bloqueador de *pop-ups* para evitar a exposição ao conteúdo inapropriado;
- Conheça os *sites* que seu filho frequenta e pergunte sobre as informações que divulga. Saiba quais fotos ele divulga dele mesmo e de amigos nas redes sociais e avalie o conteúdo.

As cartilhas abaixo são uma boa opção para orientar os pais de crianças e adolescentes:

<http://portal.mp.sc.gov.br/portal/conteudo/cao/cij/navegar-com-seguranca-2008-1.pdf>

[http://www.familiamaissegura.com.br/wp-content/uploads/2014/01/web\\_Cartilha-Orientativa\\_2015.pdf](http://www.familiamaissegura.com.br/wp-content/uploads/2014/01/web_Cartilha-Orientativa_2015.pdf)

**Assunto: Alagoinhas ganha varas de infância e juventude e juizados especiais**

**Fonte: CNJ**

**Data: 05/10/2015**



Uma sensação de alívio marcou juízes, servidores e cidadãos de Alagoinhas (BA), a 110 quilômetros de Salvador, com a instalação, na manhã de quinta-feira (1º/10), da Vara da Infância e Juventude no município. A comarca ganhou, também, a Vara do Sistema dos Juizados Especiais, finalmente instalada após 18 anos de iniciadas as atividades no fórum local.

“Instalarei, até o final da minha gestão, todas as Varas da Infância e da Juventude que se encontram previstas na legislação, da mesma forma que farei com os Juizados Especiais”, anunciou o presidente Eserval Rocha, durante a solenidade no Salão do Júri do fórum. O presidente se referiu à Lei de Organização Judiciária (LOJ), que prevê a quantidade de unidades judiciais nas comarcas. “É necessária a especialização dos serviços. E o Poder Judiciário tem contribuído, em suas últimas gestões, dentro daquilo que é de sua responsabilidade”, disse.

As ações referentes ao Direito do Menor tramitavam na 1ª Vara Criminal. “Agora teremos uma atenção especial para a área”, afirmou o juiz Humberto Nogueira, titular da unidade.

Também presente à solenidade, o corregedor das Comarcas do Interior e coordenador da Infância e Juventude do tribunal, desembargador Emílio Salomão Pinto Resedá, lembrou que o país vive uma crise social e moral, cujos resultados geram violência, e se posicionou contra a proposta de redução da maioria penal. “Agora, teremos um juiz especializado, que aplicará as medidas do Estatuto da Criança e do Adolescente, sem acumular com outras funções do crime, fazenda pública e de registros públicos”, explicou o magistrado.

**Mudança** - A obrigatoriedade em contar com um juiz titular é a principal mudança trazida pela instalação da Vara do Sistema dos Juizados Especiais. Alagoinhas já contava com juizados especiais desde 1997, mas não havia magistrado com competência exclusiva para atuar na unidade. “Agora, a esperança se renova para os advogados e os jurisdicionados”, disse a advogada Maryella Bastos Gomes, presidente da subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de Alagoinhas.

A juíza Luciana Setúbal, coordenadora dos Juizados Especiais, conduziu a cerimônia à qual compareceram os juízes assessores especiais da Presidência Oséias Costa de Sousa e Anderson Bastos; o diretor-geral do TJBA, Franco Bahia; o diretor de Serviços Gerais, Everaldo Mendes; e o presidente da Câmara Municipal de Alagoinhas, vereador Roberto Torres.

**Assunto: Polícia encontra crack em mochila de criança de 10 anos no Recife**

**Fonte:** Portal G1 PE

**Data:** 05/10/2015



Ele afirmou aos PMs que avó tinha mandado levar bolsa para outra pessoa. Mãe e avó da criança foram levadas à delegacia para esclarecimentos.

Uma criança de 10 anos foi encontrada por policiais militares da Ronda Ostensiva com Apoio de Motocicletas (Rocam) com uma mochila contendo crack. Ela em um beco ao lado da Coordenaria de Recursos Especiais da Polícia Civil (Core), no Coque, região central do [Recife](#), por volta das 23h30 do sábado (3). A mãe e a avó da criança foram detidas para prestar esclarecimentos.



**Crack e maconha foram apreendidos com Criança de 10 anos**

De acordo com a PM, os policiais estavam terminando a ronda no entorno da base da Rocam, quando avistaram a criança sozinha em uma viela, carregando uma mochila. Ao revistarem a bolsa, encontraram 163 pedras pequenas de crack, duas pedras da mesma droga de aproximadamente 100 gramas e 41 papérolas de maconha.

Os policiais questionaram a criança sobre a situação e ela afirmou que a avó havia pedido para que ela levasse a mochila até outra casa na comunidade. Os PMs seguiram até a casa da criança, na mesma viela, onde encontraram a avó e a mãe. A mulher admitiu que entregou a bolsa ao neto, mas que a mesma estava vazia.

Suspeitando da história, os policiais deram voz de prisão à avó e à mãe da criança e as encaminharam para a Delegacia de Polícia da Criança e do Adolescente, sendo depois levadas para a Central de Flagrantes, no bairro de Campo Grande, no Recife, para as medidas cabíveis. O **G1** procurou a Polícia Civil para saber a situação das mulheres, mas não conseguiu contato.

**Assunto: PM recaptura 14 dos 39 internos que fugiram da Fundação Casa, em Lorena**

**Fonte: Diário de PE**

**Data: 05/10/2015**



A Fundação Casa conseguiu recapturar, até o início da manhã desta segunda-feira, 14 adolescentes dos 39 que escaparam nesse domingo da unidade de Lorena, município paulista do Vale do Paraíba a cerca de 182 quilômetros da cidade de São Paulo. A Polícia Militar continua as buscas.

A fundação informou que a Corregedoria-Geral da instituição abriu sindicância para apurar as circunstâncias da fuga e que já foram tomadas providências para avisar os familiares e a Justiça sobre o ocorrido.

Esse centro socioeducativo atende 64 jovens, número que, conforme a instituição, está dentro da capacidade. Em nota, a Fundação Casa acrescentou que após a recaptura, os adolescentes passarão por uma Comissão de Avaliação Disciplinar (CAD), que vai definir eventuais sanções disciplinares.

**Assunto: Encontrado adolescente de 14 anos que estava desaparecido em Maria Farinha**

**Fonte:** Diário de PE

**Data:** 05/10/2015

**DIÁRIO**de  
PERNAMBUCO



Encontrado o adolescente de 14 anos que estava desaparecido em Maria Farinha, Paulista, Região Metropolitana do Recife (RMR). Matheus Guedes Lundgren Luna, entrou em contato com a família no início desta segunda-feira. Matheus teria passado a noite em um hotel em Maria Farinha e exigido à família, a condição de voltar a morar com a avó materna, em Fortaleza. Aliviado, o pai Naelinton Araújo de Luna, adiantou que vai atender ao desejo do filho.

Por volta de 1h da madrugada desta segunda-feira, a mãe percebeu que o menino havia saído de casa e encontrou uma carta em que ele se diz incompreendido e alega estar apaixonado por uma menina de Fortaleza, cidade onde morou por um tempo.

Desesperados, os pais foram até a rodoviária e ao Aeroporto Internacional dos Guararapes-Gilberto Freyre. No aeroporto, a mãe Eveline de Vasconcelos Guedes Lungdren, foi informada de que o filho pode ter embarcado sozinho mesmo sem a presença dos pais.

De acordo com a assessoria de comunicação da Polícia Federal, o Juizado da Infância e da Juventude determina que crianças a partir de 12 anos de idade podem viajar sozinhas dentro do território nacional, desde que tenham sido conduzidas ao embarque por um adulto. Os maiores de 12 anos podem chegar e viajar sozinhas. Ainda segundo a PF, para obter a confirmação do embarque, os pais devem prestar uma queixa e comunicar o desaparecimento à polícia civil, que dará início às investigações. Esta manhã, o pai do adolescente formalizou uma queixa na Delegacia de Maria Farinha.

**Assunto: Estudo revela mortes de adolescentes antes de medidas socioeducativas**

**Fonte:** Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e Juventude

**Data:** 05/10/2015



Estudo elaborado pela Vara da Infância e Juventude de São Luís (2ª VIJ) – unidade competente para apurar a prática de atos infracionais cometidos por adolescentes, monitorar e fiscalizar a execução das medidas socioeducativas em meio aberto e fechado – revelou que 29 adolescentes que respondiam processo foram vítimas de homicídio antes da apuração do crime ou cumprimento de medida socioeducativa. O número corresponde a 3% do total dos adolescentes e jovens que figuravam em 910 ações judiciais

referentes a autos de apuração, execução e procedimentos policiais.

De acordo com o documento “Justiça Juvenil em 2014: atos infracionais, medidas socioeducativas e óbitos”, concluído a partir da análise de processos distribuídos na 2ª VIJ no ano de 2014, os adolescentes assassinados são, em sua maioria, do sexo masculino, afrodescendentes e morreram vítimas de causas externas, exclusivamente por homicídio. O estudo apresenta ainda dados estatísticos sobre as ações que envolvem adolescentes em conflitos com a lei, avaliando a execução de medidas socioeducativas de responsabilidade da vara para responder às demandas.

Para o juiz titular da 2ª Vara da Infância e Juventude, José Santos Costa, a pesquisa tem o propósito de servir de fonte documental, que leve a uma reflexão por parte das autoridades e da sociedade quanto ao perfil, à atual situação dos adolescentes e do real alcance da Justiça. "A sistematização dessas informações permitirá ações de enfrentamento diretas e efetivas, proporcionando melhorias no sistema de atendimento socioeducativo, como já vem ocorrendo internamente na 2ª VIJ”, enfatiza o juiz.

**Números** - O relatório mostra que foram distribuídos 1.493 processos à vara, sendo a maior parte (910) referente a autos de apuração, execução e procedimentos policiais (60,95%); 433 (29%), a tramitações no Ministério Público e outros relativos a cartas precatórias, petições diversas e distribuições canceladas. Nos 910 autos, figuram 717 adolescentes, já que em alguns casos um mesmo jovem responde por mais de uma ação judicial. Desse universo, pouco mais de 50% tiveram sua primeira passagem pela Justiça.

Em relação às decisões ou sentenças proferidas, para a maioria deles foram determinadas medidas socioeducativas (63,73%). Na sequência, a maior incidência foi de arquivamentos requeridos pelo Ministério Público (25,10%) nas seguintes situações que impedem a conclusão do processo: quando não há elementos suficientes para deflagrar a ação; quando o adolescente atingiu a maioridade; quando não foi possível localizá-lo ou, ainda, quando estavam ameaçados de morte, no decorrer do processo, e chegaram a óbito.

Entre as principais medidas socioeducativas, há prevalência pelas realizadas em meio aberto. A liberdade assistida (160) e a advertência (156) foram as mais aplicadas, correspondendo a 35,01% e 34,13%, respectivamente. As demais foram internação (58), ou 12,70%; prestação de serviço à comunidade (56), ou 12,25%; semiliberdade (21), ou 4,60%; e obrigação de reparar o dano (6), ou 1,31%.

A pesquisa constatou que a advertência – aplicada na maioria das vezes durante a audiência – foi a medida que apresentou o melhor índice de cumprimento pelos jovens. Já a liberdade assistida foi a mais aplicada, porém com alto índice de descumprimento e de reincidência/reiteração. Identificam-se 177 adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, sendo 51 em prestação de serviço à comunidade e 126 em liberdade assistida.

Os resultados apontam que a maioria dos adolescentes é do gênero masculino. Em relação à faixa etária, a idade entre 17 e 18 anos possui uma maior concentração de adolescentes e jovens cumprindo medidas socioeducativas em meio aberto. No que diz respeito aos atos infracionais praticados, o roubo é o mais frequente, com 67,23%, seguido pelo tráfico de drogas (10,17%), associação criminosa (5,08%), homicídio (3,96%) e lesão corporal (3,96%).

**Projetos** - Diante das dificuldades apresentadas, a 2ª VIJ, no início de 2015, implantou o Projeto Eficiência, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que visa garantir agilidade e qualidade à prestação dos serviços jurisdicionais, oferecendo um plano prático de gestão, com orientações aos magistrados e gestores, capacitação de servidores e implantação de organização cartorária, método e rotina de trabalho de forma racionalizada, padronizada e equilibrada.

Para potencializar a execução das medidas socioeducativas, a unidade judicial implementou, em março de 2015, o projeto piloto Monitoramento e Fiscalização das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, que visa, entre outras ações, a criação de um banco de dados atualizado mensalmente e a elaboração de um diagnóstico acerca dessas medidas.

Seguindo o que é preconizado pelas diretrizes que regem os direitos da criança e dos adolescentes autores de ato infracional, o juiz da 2ª Vara da Infância tem priorizado a aplicação de medidas não restritivas de liberdade como a advertência, liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade. “A 2ª VIJ vem se preocupando, também, em sistematizar informações acerca dos adolescentes ameaçados de morte e a notificação compulsória aos órgãos responsáveis em apurar os casos em que os adolescentes relatam tortura praticada por policiais civis e militares, no momento da apreensão, de forma que as providências legais sejam tomadas, conforme cada caso e, assim, contribuir para reduzir os abusos e desrespeito aos direitos desses adolescentes”, disse o magistrado.

Para o juiz José Costa, essas causas poderiam ser evitadas se existissem investimento em políticas públicas básicas, de redução da violência letal e a implantação do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAM) - criado pelo governo federal, em 2003, e instituído oficialmente, em 2007, pelo Decreto 6.231.